



### **III REUNIÃO DE MINISTROS DA SAÚDE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Maputo, 12 de Fevereiro de 2014**

#### **PLANO DE AÇÃO DE MAPUTO DO PECS/CPLP**

Nós, as Ministras e os Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos em Maputo, República de Moçambique, no dia 12 de Fevereiro de 2014, por ocasião da III Reunião, comprometemo-nos a implementar o presente Plano de Ação, no âmbito da Declaração de Maputo, assinada nesta data, com a finalidade de dar continuidade e sustentabilidade à execução do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP) no período de 2014 a 2016.

#### **1. IMPLEMENTAÇÃO**

Nos termos do artigo 9º do Regimento Interno da Reunião do Ministros da Saúde, aprovado nesta data, competirá ao Grupo Técnico da Saúde da CPLP (GTS-CPLP), em permanente articulação com o Secretariado Executivo da CPLP e suas Entidades Assessoras, promover a implementação deste Plano de Ação do PECS/CPLP no período de 2014 a 2016.

## 2. ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO

### 2.1. *Promoção internacional da cooperação em saúde da CPLP junto dos principais parceiros de desenvolvimento*

- **Meio de operacionalização:** Mecanismos previstos na Resolução sobre a Agenda do Desenvolvimento pós-2015 e Reforço da posição da CPLP nos fora internacionais, tomando em atenção:
  - a) A importância da cooperação para o desenvolvimento e da concertação político-diplomática com vista ao reforço da posição da CPLP no quadro das organizações regionais e multilaterais em que estão inseridos os seus Estados membros, designadamente através da promoção de iniciativas em prol da cooperação Norte-Sul e Sul-Sul;
  - b) A necessidade de que a CPLP difunda posições de consenso, se possível, no âmbito dos debates em curso na Agenda do Desenvolvimento pós 2015.

### 2.2. *Reforço da operacionalidade e coordenação na execução do PECS/CPLP 2009/2016*

- **Meio de operacionalização:** Mecanismos previstos na Resolução sobre a continuidade do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP) até 2016, tendo particularmente em conta:
  - a) A necessidade de reforçar uma lógica de intervenção e abordagem metodológica que evolua de uma perspetiva de projeto para uma perspetiva de programa;
  - b) A pertinência do aprimoramento dos instrumentos de governança do PECS/CPLP, nomeadamente no que se refere ao reforço da capacidade de diálogo e liderança dos membros do GTS-CPLP e do próprio Secretariado Executivo da CPLP, através do apoio a estas estruturas de novas Entidades Assessoras e cedência de peritos em saúde pública que acompanhem, nos Estados membros, a execução do PECS-CPLP;
  - c) O incremento dos momentos de articulação entre os membros do GTS-CPLP, aumentando a frequência das reuniões presenciais e reforçando os mecanismos de governo eletrónico e partilha por via das TIC, designadamente os mecanismos de videoconferência, o Portal da Saúde da CPLP e a Rede portuguesa da OMS.

2.3. *Gradual alinhamento do PECS/CPLP 2009/2016 com as prioridades nacionais dos Estados membros*

- **Meio de operacionalização:** Mecanismos previstos na Resolução sobre a continuidade do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP) até 2016, tendo particularmente em conta:
  - a) O fortalecimento dos mecanismos de partilha e troca de experiências e boas práticas entre os Estados membros que permitam promover a articulação entre este e os respetivos Planos Estratégicos do Setor da Saúde, Planos Nacionais de Saúde, ou Planos Nacionais de Desenvolvimento Sanitário e os processos de reforma do sistema de saúde, tendo em mente o acesso universal a cuidados de saúde de qualidade;
  - b) A promoção da coordenação intra e intersectorial, a nível de cada Estado membro, das estruturas e mecanismos competentes para melhor apropriação do PECS/CPLP.

2.4. *Fortalecimento dos mecanismos de monitorização, avaliação e auditoria do PECS/CPLP 2009/2016*

- **Meio de operacionalização:** Mecanismos previstos na Resolução sobre a continuidade do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP) até 2016, tendo particularmente em conta:
  - a) A necessidade de se proceder a uma avaliação da execução do PECS/CPLP, até 2013, de preferência com carácter externo e com mecanismos independentes.
  - b) Inicialmente, este exercício será realizado com base na identificação de recursos técnicos que se encontrem disponíveis junto das Entidades Assessoras do Secretariado Executivo da CPLP.

2.5. *Introdução no PECS/CPLP 2009/2016 de novas dinâmicas de trabalho*

- **Meio de operacionalização:** Através da constituição de grupos de trabalho partilhados, compostos por membros do GTS-CPLP, Secretariado Executivo da CPLP e Entidades Assessoras que, até à próxima reunião do GTS-CPLP, a realizar preferencialmente no mês de Julho de 2014, em Díli, concomitantemente com a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação, deverão trabalhar na produção de relatórios de execução ou recomendações que atestem a viabilidade de novas dinâmicas de trabalho como as seguintes:

2.5.1. Estabelecimento de um Grupo de Trabalho para estudar a articulação das redes temáticas com as redes estruturantes da CPLP

- Membros dinamizadores:
  - Membros do GTS-CPLP: Brasil e Moçambique
  - Entidades Assessoras do SECPLP: Fiocruz e IHMT
- Objetivos: Identificar e propor a tipologia dos mecanismos permanentes de articulação entre as redes temáticas e as redes estruturantes da CPLP numa lógica de partilha de informação com cariz técnico-científico.

2.5.2. Estabelecimento da Rede de Instituições de Regulação e Inspeção da Saúde da CPLP

- Membros do GTS-CPLP dinamizadores: Angola, Cabo Verde, Moçambique e Portugal
- Objetivos:
  - Partilha de contributos técnicos sobre a inspeção e a regulação dos serviços de interesse público.
  - Identificação de modalidades de colaboração no domínio da inspeção e regulação em saúde incluindo nomeadamente a área do medicamento.
  - Criação de um fórum da CPLP que reúna todas as instituições públicas incumbidas da inspeção e regulação dos sistemas de saúde, que vise o reforço da capacidade institucional dos Estados Membros nesta matéria.

2.5.3. Estabelecimento da Rede de Enfermagem das Associações e Ordens

- Membros do GTS-CPLP dinamizadores: Portugal
- Objetivos: Institucionalização progressiva da Rede em consonância com os princípios em vigor no quadro do PECS-CPLP, nomeadamente buscando o parecer das entidades assessoras do SECPLP e potenciando uma lógica crescente de mecanismos de articulação com as redes estruturantes, procurando:
  - O estabelecimento de um sistema através do qual se pretende ligar não só as ordens e associações de enfermeiros, mas também outras instituições e organizações não-governamentais, potenciando o aprofundamento de relações de proximidade e complementaridade;

- A promoção da cooperação entre as várias organizações profissionais com vista à partilha e disseminação do conhecimento e informação na área da Enfermagem;
- O estímulo e apoio da divulgação entre os membros da rede de boas práticas na área da Enfermagem.

#### 2.5.4. Estabelecimento da Rede de Investigação e Desenvolvimento em Saúde da Tuberculose

- Membros dinamizadores:
  - Membros do GTS-CPLP: Brasil
  - Entidades Assessoras do SECPLP: IHMT
- Objetivos: Institucionalização progressiva da Rede em consonância com os princípios em vigor no quadro do PECS-CPLP, nomeadamente buscando o parecer das entidades assessoras do SECPLP e potenciando uma lógica crescente de mecanismos de articulação com as redes estruturantes, procurando:
  - Melhorar o diagnóstico, tratamento e prevenção da tuberculose (TB) nos países africanos da CPLP;
  - Formação de técnicos de saúde em diagnóstico laboratorial de TB;
  - Potenciar a partilha e a troca de experiências entre os membros da rede;
  - Formação de um conjunto de técnicos que poderão replicar nos seus países de origem ações de formação em diagnóstico laboratorial de nível básico e avançado.

#### 2.5.5. Estabelecimento da Rede de Faculdades de Medicina da CPLP

- Membros dinamizadores:
  - Membros do GTS-CPLP: Angola
  - Entidades Assessoras do SECPLP: Fiocruz e IHMT
- Objetivos: Institucionalização progressiva da Rede em consonância com os princípios em vigor no quadro do PECS-CPLP, nomeadamente buscando o parecer das entidades assessoras do SECPLP e potenciando uma lógica crescente de mecanismos de articulação com as redes estruturantes.

#### 2.5.6. Estabelecimento da Rede de Plantas Medicinais da CPLP

- Membros dinamizadores:
  - Membros do GTS-CPLP: Angola e Moçambique

- Entidades Assessoras do SECPLP: IHMT
- Objetivos: Institucionalização progressiva da Rede em consonância com os princípios em vigor no quadro do PECS-CPLP, nomeadamente buscando o parecer das entidades assessoras do SECPLP e potenciando uma lógica crescente de mecanismos de articulação com as redes estruturantes, procurando:
  - Incrementar a cooperação e fomentar o acesso à informação sobre as possibilidades de aproveitamento dos recursos naturais autóctones e sua integração nos sistemas de saúde.

#### 2.5.7. Criação de um Grupo de Trabalho em telemedicina ou teleconsulta

- Membros dinamizadores:
  - Membros do GTS-CPLP: Angola, Brasil e Portugal
  - Entidades Assessoras do SECPLP: Fiocruz e IHMT
- Objetivos: Inventariação das disponibilidades existentes nos Estados membros da CPLP para o aproveitamento de oportunidades e estabelecimento de mecanismos de cooperação neste domínio.

#### 2.5.8. Criação de um Grupo de Trabalho sobre mecanismos de comunicação entre entidades responsáveis pela vigilância epidemiológica e pela resposta rápida a epidemias e desastres

- Membros do GTS-CPLP dinamizadores: Portugal
- Objetivos: Inventariação das disponibilidades existentes nos Estados membros da CPLP para o aproveitamento de oportunidades e estabelecimento de mecanismos de cooperação neste domínio que tenham em conta:
  - Partilhar contributos que permitam avaliar mecanismos da articulação entre as unidades incumbidas da gestão dos sistemas de vigilância da CPLP para identificar sinais de alerta e ameaças à saúde pública, reforçando a rede já existente do Regulamento Sanitário Internacional e as redes no âmbito do PECS;
  - Identificação de modalidades de colaboração para a avaliação de risco aquando da ocorrência de doenças emergentes ou de fenómenos inesperados de saúde;
  - Promoção de parcerias para o fortalecimento dos sistemas de vigilância, da deteção precoce e resposta a emergências de saúde pública.

- A promoção da capacitação de profissionais de saúde no âmbito da deteção precoce e resposta a emergências de saúde pública.

#### 2.5.9. Criação de um Grupo de Trabalho sobre mecanismos financiadores do PECS-CPLP

- Membros dinamizadores:
  - Membros do GTS-CPLP: Angola
  - Secretariado Executivo da CPLP
- Objetivos:
  - Identificação de mecanismos de reforço das contribuições dos Estados membros para financiamento de atividades no quadro do PECS/CPLP, progredindo gradualmente, até 2016, para mecanismos de contribuições obrigatórias, numa lógica de proporcionalidade idêntica à das contribuições para o orçamento de funcionamento da CPLP;
  - Articulação com os parceiros de desenvolvimento tendo em mente a identificação e negociação de financiamentos complementares aos disponibilizados pelos Estados membros.

*Feito em Maputo, a 12 de Fevereiro de 2014*